



# ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ



**PORTARIA 006/2025**

**03 de fevereiro de 2025**

"Dispõe Sobre a nomeação da senhora Josélia Rocha Alves para exercer o Cargo de Assessora Técnica de Informática e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Santa Luz, Estado do Piauí, através de seu Presidente Vereador CLAUDINÊ RIBEIRO DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c com a Constituição Federal, na forma legal e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o exercício do Cargo de Assessora Técnica de Informática da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a natureza do exercício desse Cargo, no que tange a responsabilidade perante os órgãos fiscalizadores da Administração Pública.

CONSIDERANDO as regras estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERTANDO que a Câmara Municipal não dispõe de servidores efetivos no seu quadro funcional que possam ser nomeados para o Cargo de Assessora Técnica de Informática.

## **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** a senhora Josélia Rocha Alves, CPF: 034.755.613-28, para desempenhar o Cargo de Assessora Técnica de Informática da Câmara Municipal de Santa Luz, Estado do Piauí, iniciando seu mandato em 03 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Artigo 2º - O Cargo da Assessora Técnica de Informática terá as funções de: Prestar assessoramento técnico, Elaborar pareceres, Sugerir soluções, Elaborar despachos, instruções e decisões, Receber, controlar e distribuir material, expediente e processos, Executar trabalhos técnicos, Organizar e consolidar dados estatísticos, Preparar minutas de correspondências oficiais, Prestar suporte técnico aos usuários de microcomputadores, no tocante ao uso de software básico, aplicativos, serviços de informática e de redes em geral, Participar de e orientar o funcionamento e a operação de equipamentos de telecomunicações, Realizar trabalhos de transmissão e captação de imagem e som,



# ESTADO DO PIAUÍ

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ



operando equipamentos de áudio e vídeo, a partir de uma programação de trabalho previamente estabelecida, Trabalhar com elementos e equipamentos de projeção de slides e retroprojeção de aparelhos do tipo geradores de caracteres, de efeitos especiais e de computação gráfica, Diagnosticar problemas de hardware e software, a partir de solicitações recebidas dos usuários, buscando solução para os mesmos ou solicitando apoio superior, Dar suporte técnico em apresentações, palestras, seminários etc., que requeiram o uso de equipamentos de informática; Participar da implantação e manutenção de sistemas, bem como desenvolver trabalhos de montagem, simulação e testes de programas, Realizar o acompanhamento do funcionamento dos sistemas em processamento, solucionando irregularidades ocorridas durante a operação, Contribuir em treinamentos de usuários, pertinentes à sua área de atuação, incluindo a preparação de ambiente, equipamento e material didático, Auxiliar na organização de arquivos e no envio e recebimento de documentos, pertinentes à sua área de atuação, para assegurar a pronta localização de dados, Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho, Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento, Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior e Executar demais funções ligadas à sua área de atuação, por determinação legal ou da presidência.

Artigo 3º - O prazo do mandato mencionado no artigo 1º desta portaria pode ser renovado por períodos subsequentes.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz - Piauí, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

---

Claudinê Ribeiro da Rocha  
Presidente da Câmara